

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO III ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021 SEHARPE
 Processo nº 20210160682 - SEHARPE
 Contratado: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 09.265.212/0001-75
 Objeto: Locação de veículos
 Base legal: Art. art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Código de Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da Seharpe
 Elemento de despesa: 3.3.90.39/79 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 1500000
 Valor: R\$ 59.207,13 (cinquenta e nove mil, duzentos e sete Reais e treze centavos)
 Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
 Data da Assinatura : 16 de maio de 2024.
 Shirley de Menezes B.Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE
 SUN LAD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CONTRATADA

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2024
 NÚMERO PROCESSO 20210160682- SEHARPE
 CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE-CNPJ 08.916.232/0001-04,
 ENDEREÇO : Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta
 CONTRATADA - SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS-CNPJ nº 09.265.212/0001-75
 ENDEREÇO: R PINTO MADEIRA 1500 SL 04 ALDEOTA - CEP 60150055 FORTALEZA-CE
 Objeto: Serviço de locação de 02 (dois) veículo; um tipo minivan e um veículo tipo passeio.
 Atividade 16.122.001.2-752
 Fonte 15000000 - Anexo I
 Elemento de Despesa 33.90.39 "Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica."
 Sub Elemento 79 Locação de Veículo sem mão de obra.
 Fundamento Legal: A prorrogação tem como base nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 ValorTotaldoContratoR\$59.207,13(cinquentaenovemil,duzentoseseteReaisetrezentavos)
 Gestor da Ordem de Compra: Nadja Dias Freire Pinto
 Contratante: Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago - Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica N.º 02/2024
 Processo Administrativo n.º 20240631449
 A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº984/2022- A.P., DE 01 DE JUNHO DE 2022, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20240631449.
 Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Plataforma elevatória com 2 paradas.
 Valor total: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta Reais).
 Licitante: RNESCAL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.708.573/0001-68
 Natal/RN 20 de maio de 2024.
 Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago -Secretária da SEHARPE

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 20240520051

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada a fim de promover Regularização Fundiária Urbana - REURB no município de Natal, a ser realizada no Portal Compranet. Termo de Referência com as especificações a serem disponibilizado aos interessados através dos emails usag_seharpe@gmail.com, ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG , localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.
 A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação. Natal, 20 de maio de 2024

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN
 EDITAL nº 003 – PGM-NATAL, 21 DE MAIO DE 2024.
 LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS E CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA
 A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 18/2024– PGM/GAB-Natal, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de Abril de 2024, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO a lista definitiva dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) NA 1ª ETAPA do IV Processo Seletivo regido pelo Edital n. 001 – PGM/NATAL, 26 de Abril de 2024:

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA I ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SEQ.	NOME	IRA ou CR
1	Karen Karoliny Feitosa Oliveira	9,17
2	Vanessa Mirela Pereira Alves	8,08
3	Débora Keila de Abreu bezerra	8,00

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA I ETAPA (VAGAS RESERVADAS – PRETOS/PARDOS)

SEQ.	NOME	IRA ou CR
1	Andrielle Luize da Silva Oliveira	9,00
2	Luan Gomes da Silva	8,25

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA I ETAPA (VAGAS RESERVADAS – PCD)

SEQ.	NOME	IRA ou CR
1	Natália da Silva Menezes	8,24

Aurino Lopes Vila-Presidente da Comissão
 Janaína de Lucena Azevedo-Membro da Comissão
 Eros Ferreira de Souto Bentes-Membro da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
 PROCESSO: 20240636181 - NATALPREV
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Natal - NATALPREV.
 CONTRATADA: Nêutron Segurança Privada LTDA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Contrato 004/2022 – NATALPREV, que trata da renovação da vigência contratual que passa a vigorar a partir de 22 de maio de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio 2024.
 Fundamentação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.
 Natal, 17 de maio de 2024.
 Assinaturas:
 Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante
 Jonas Alves da Silva – Contratada

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 046/2024 - GDP
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 Designar o Senhor JADSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 60.873-4, para responder interinamente como Encarregado do Destino Final, por ocasião das férias do seu titular, o Sr. EDSON LUIZ MARIANO DA SILVA, matrícula nº 43.558-9, durante 20 (vinte) dias, no período de 17 de maio a 05 de junho de 2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2022/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Natal/RN, 15 de maio de 2024.
 ALVAMAR SILVA DO VALE
 Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1692/2024

Cria a Comenda Mestre Índio no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Fica instituída a Comenda Mestre Índio no âmbito do município de Natal, destinada a homenagear os mestres e professores que contribuem com atos e ações de relevância social para a prática, disseminação e aprendizado da capoeira no município de Natal.
 Art. 2º A Comenda Mestre Índio será concedida anualmente por indicação dos vereadores aos mestres ou professores de capoeira que se destacaram por sua dedicação, conhecimento e contribuições significativas para o desenvolvimento e fortalecimento da capoeira município de Natal, não podendo receber por mais de 1 (uma) vez essa honraria.
 Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda Mestre Índio ocorrerá em sessão solene na Câmara Municipal de Natal, preferencialmente no mês de agosto, em comemoração ao Dia Nacional da Capoeira.
 Art. 4º A Comenda Mestre Índio consistirá em uma placa de reconhecimento e um diploma, a serem entregues aos homenageados durante a sessão solene.
 Art. 5º Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Natal poderá promover eventos e atividades relacionadas à capoeira, visando à valorização da cultura afro-brasileira e à disseminação da prática da capoeira no município.
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Sessões, em Natal, 15 de maio de 2024.
 Eriko Jácome - Presidente
 Aldo Clemente- Primeiro Secretário
 Felipe Alves - Segundo Secretário

Fonte: 15000000;

Anexo: 4.

Base Legal: Lei 14.133/2021, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com fundamento no caput do Art.74, inciso III da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Vigência: O contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.

Data da assinatura: 22 de abril de 2024.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e André Ricardo Mendes Vieira, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 292/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o Senhor, JOSE MEDEIROS JUNIOR, demonstrou formalmente em 16 de Abril de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo uma área de 85,03m X 191,29m totalizando 17.331,60m², localizada na Rua Praia de Areia Branca, 4712, Ponta Negra, CEP:59094-450, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240598816, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, 22 de Maio de 2024.

COMUNICADO Nº 293/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a senhora, GLEYCI FERNANDES DE MENEZES, demonstrou formalmente em 22 de Abril de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 6,50m X 3.00m totalizando 19,50m², localizada na Avenida Porto de Pedras, Neopolis CEP:59086-640, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240585188, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 22 de Maio de 2024.

COMUNICADO Nº 294/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, TRIP ONLINE LTDA, demonstrou formalmente em 17 de Abril de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 1,50m X 13.07m totalizando 19,30m², localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2023 B, Lagoa Nova, CEP:59076-000, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240598573, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 22 de Maio de 2024.

COMUNICADO Nº 295/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, CASA DO BONE E FARDAMENTOS LTDA, demonstrou formalmente em 30 de Abril de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 4,25m X 53.50m totalizando 228,68m², localizada na Rua São José, Lagoa Nova, CEP:59063-150, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240635550, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 22 de Maio de 2024.

COMUNICADO Nº 296/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, CEMITERIOS MEMORIAL VILA LTDA, demonstrou formalmente em 11 de Abril de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 6,04m X 22.64m totalizando 137,55m², localizada na Avenida Campos Sales, Petropolis, CEP:59020-300, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240652349, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 22 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 SEHARPE

Processo nº 20230840346 - SEHARPE

Contratado: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-CNPJ /MF: 052.397.624-06

Endereço: Av. Amintas Barros, Lagoa Nova -Natal/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos-jurídicos relacionados com o procedimento de Regularização Fundiária que será executado em aproximadamente 208 (duzentos e oito) lotes, em parte do Loteamento Aldeia Velha 2, BairroIgaapó,, Zona norte do Município de Natal/RN.

Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 15.451.156.1-036.

Elemento de despesa: 33.90.39- 99

Fonte: 15000000

Anexo 4

Valor: R\$ 218.390,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais);

Vigência: 365 dias da data de assinatura

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE

Start Consultoria Técnica LTDA – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 SEHARPE

Processo nº 20230840303 - SEHARPE

Contratado: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-CNPJ /MF: 052.397.624-06

Endereço: Av. Amintas Barros, Lagoa Nova -Natal/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos-jurídicos relacionados com o procedimento de Regularização Fundiária que será executado em aproximadamente 167 (cento e sessenta e sete) lotes, sendo 124 (cento e vinte e quatro) no Loteamento Lagoa Azul e 43 (quarenta e três) no Loteamento Santo Antonio, Bairros Lagos Azul e Redinha, respectivamente,, Zona norte do Município de Natal/RN.

Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 15.451.156.1-036.-Elemento de despesa: 33.90.39- 99

Fonte: 15000000

Anexo 4

Valor: R\$ 150,290,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa reais);

Vigência: 365 dias da data de assinatura

Data da Assinatura: 17 de maio de 2024.

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE

Start Consultoria Técnica LTDA – CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL nº 004 – PGM-NATAL, 23 DE MAIO DE 2024.

LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

E CLASSIFICADOS(AS) NA 2ª ETAPA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 18/2024– PGM/GAB-Natal, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de Abril de 2024, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO as listas preliminares dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) na 2ª ETAPA do IV Processo Seletivo regido pelo Edital n. 001 – PGM/NATAL, 26 de Abril de 2024:

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA / VAGAS RESERVADAS – PRETOS/PARDOS)

SEQ.	NOME	TIPO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO I ETAPA (IRA ou CR)	PONTUAÇÃO II ETAPA	NOTA FINAL DO CANDIDATO
1	Luan Gomes da Silva	Vagas Reservadas (Pretos/Pardos)	8,25	6,00	7,13
2	Vanessa Mirela Pereira Alves	Ampla concorrência	8,08	2,00	5,04
3	Débora Keila de Abreu bezerra*	Ampla concorrência	8,00	2,00	5,00
4	Andrielle Luize da Silva Oliveira*	Vagas Reservadas (Pretos/Pardos)	9,00	1,00	5,00

*Aplicados os critérios de desempate previstos no art. 28 do Edital nº 001, de 26 de abril de 2024.

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA 2ª ETAPA (VAGAS RESERVADAS – PRETOS/PARDOS)

SEQ.	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA (IRA ou CR)	PONTUAÇÃO II ETAPA	NOTA FINAL DO CANDIDATO
1	Luan Gomes da Silva	8,25	6,00	7,13
2	Andrielle Luize da Silva Oliveira	9,00	1,00	5,00

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA 2ª ETAPA (VAGAS RESERVADAS – PCD)				
SEQ.	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA (IRA ou CR)	PONTUAÇÃO II ETAPA	NOTA FINAL DO CANDIDATO
1	Natália da Silva Menezes	8,24	2,00	5,12

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA		
SEQ.	NOME	FUNDAMENTO
1	Karen Karolinny Feitosa Oliveira	Art. 26, §1º

Aurino Lopes Vila
 Presidente da Comissão
 Janaína de Lucena Azevedo
 Membro da Comissão
 Eros Ferreira de Souto Bentes
 Membro da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 039/2024-GP/NATALPREV, DE 22 DE MAIO DE 2024
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº NATALPREV-20240712554, de 21/05/2024. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de ROSIMEIRE DA SILVA WANDERLEY, inscrita no CPF nº. 941.380.444-34, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal aposentado NEY AMÉRICO BASTOS WANDERLEY, matrícula nº. 112.521-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, padrão AS4-2-A, falecido em 18 de maio de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS **TIPO DE PENSÃO**
 ROSIMEIRE DA SILVA WANDERLEY PENSÃO PROVISÓRIA
 Thiago Costa Marreiros
 Presidente – Natalprev

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024
 Em conformidade com o que dispõe o Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, consoante parecer jurídico de folhas 24/26, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.
DADOS DO CREDOR:
 Nº DO PROCESSO – 20240708662
 CONTRATADA: Certising Cert. Digital
 Objeto: Aquisição de certificado digital para os colaboradores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV o Srs. Igor Thierry Silva Donato e Lucimar Costa -CNPJ/CPF – 01.554.285/0001-75
 ENDEREÇO – R. Bela Cintra, 904 16/17 Cerqueira Cesar - São Paulo/SP
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781 - Manutenção e Funcionamento do Natalprev-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ -SUB-ELEMENTO: 99- Outros serviços de PJ
 FONTE: 18020000
 ANEXO: I

VALOR – R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
 Natal, 22 de maio de 2024.
 Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho -Diretora Administrativa
 Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.
 Thiago Costa Marreiros-Presidente - Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 257/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE MAIO DE 2024.
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA GARAJAL (AAF), referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte 20240675829.
 1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;
 2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;
 3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.
 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal-RN, 22 de maio de 2024.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 258/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE MAIO DE 2024.
 O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA DE de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 151/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240711744.
 Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 151/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240711744.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
 Natal-RN, 22 de maio de 2024.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2024
 Nº do processo: Funcarte-20240675829
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA GARAJAL (AAF)
 Objeto: Realizar 05 (cinco) Edições da Feira Garajal na cidade de Natal/RN. No período de execução de 10/07/2024 à 30/12/2024. Difundindo a cultura, o artesanato e a gastronomia norte-rio-grandense e fomentando a economia criativa da cidade de Natal. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Assinaturas:
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA GARAJAL (AAF)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: Funcarte-20240709642
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
 Contratado: JOBSON DA SILVA MAIA
 Objeto: Contratação da empresa 54.905.433 JOBSON DA SILVA MAIA, inscrita no CNPJ Nº 54.905.433/0001-15, para apresentação do cantor Jobson Maia e banda, na programação do evento Festa das Mães que acontecerá no Clube de Mães Inês Katarina Lamas de Melo, situada na Rua Monte Carmelo, 2930, Bairro Neópolis, Pirangi II, Natal/RN, no dia 23 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Natal/RN, 22 de maio de 2024.
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: Funcarte- 20240711744
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
 Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS
 Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da atração Arnaldinho Netto e banda, na programação do evento Arraiá Atol das Rocas, situado na Rua Atol das Rocas, Conjunto Soledade II, Potengi, Natal/RN, no dia 01 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Eribaldo Medeiros.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 Natal/RN, Natal, 22 de maio de 2024.
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.